



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 384/2000.

EMENTA: Aprova novos modelos de histórico escolar e diploma, dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, a serem expedidos por esta Universidade, de acordo com o que preceitua o artigo 150 do Regimento Geral da UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 247/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006101/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, os novos modelos de histórico escolar e diploma dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, anexados ao Processo UFRPE Nº 23082.006101/2000 acima mencionado, a serem expedidos pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o que preceitua o artigo 150 do Regimento Geral desta Universidade, com pequenas sugestões anotadas nos respectivos modelos, sugeridas pelo conselheiro relator, Professor MATEUS ROSAS RIBEIRO, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =